



TERMO ADITIVO N.º 02/2025 – COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

ANO LETIVO 2026 – NOVAS BOLSAS

A SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO inscrita no CNPJ 60.470.960/0001-47, com sede na Rua Planalto, 15, no bairro Vila Formosa, na cidade de São Paulo/SP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 02/2025 do Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Edital nº 01/2025, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2026, **em conformidade com o Decreto nº 11.791/2023 que regulamenta a Lei nº Complementar n.º 187/2021**

O presente TERMO ADITIVO nº 02/2025 tem como objeto regulamentar o Processo Seletivo para novas Bolsas de Estudo do Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, para o Ano Letivo 2026:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo – Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Termo Aditivo nº 2:	23/10/2025
Envio de e-mail para: social@perpetuosocorro.com.br informando o nome do aluno, a série que ele fará em 2026, o nome e telefone de contato do responsável.	De: 23/10/2025 Até: 07/11/2025
Entrega Envio da documentação por e-mail	De: 23/10/2025 Até: 10/11/2025
Agendamento das Entrevistas	Dias 11, 12 e 13/11/2025
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo:	A partir de 30/11/2025 – será enviado por e-mail e divulgado na página do Colégio, em conformidade com as vagas disponíveis e com a Lei de Proteção de Dados.
Realização da matrícula, assinatura do responsável pelo estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo de Concessão de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2026:	Mediante agendamento e conforme calendário do Colégio



COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
TERMO ADITIVO Nº 02/2025
BOLSA SOCIAL DE ESTUDOS PARA O ANO DE 2026



2. O Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas Percentual (%) 100%	Vagas Percentual (%) 50%
Educação Infantil – Jardim I	2 + CR	-
Educação Infantil – Jardim II	1 + CR	-
Ensino Fundamental I – 1º Ano	3 + CR	-
Ensino Fundamental I – 2º Ano	3 + CR	-
Ensino Fundamental I – 3º Ano	1 + CR	-
Ensino Fundamental I – 4º Ano	1 + CR	-
Ensino Fundamental II – 6º Ano	2 + CR	-
Ensino Fundamental II – 7º Ano	1 + CR	-
Ensino Médio – 1ª Série	1 + CR	-

- CR – CADASTRO DE RESERVA

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

3. Dúvidas e esclarecimentos podem ser sanadas através do e-mail: social@perpetuosocorro.com.br, com a Assistente Social Denise Rabello de Brito Franco.
4. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2025.
5. Este Termo Aditivo n.º 02/2025 do Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2025.

Ir. Inês Mendes de Jesus
Diretora
Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro